



Art. 1º MANTER a lotação provisória do servidor Arthur Gouvêa Moreira Lira, matrícula nº 100433, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, vinculado à Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais, na 28ª Vara Cível/Infância e Juventude da Comarca da Capital, enquanto permanecer no exercício do cargo de Assessor de Juiz da respectiva unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly  
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA CGJ Nº 666, DE 26 DE MAIO DE 2026.  
Designa magistrado para responder pela 18ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções TJAL nos 03/2006 e 10/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2026/100673, que deferiu folga compensatória em favor do Magistrado MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para ser usufruída em 1º, 2, 3 e 5 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo V: Fazenda Pública, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA, titular da 14ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, nos dias 1º, 2, 3 e 5 de junho de 2026, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY  
Corregedor-Geral da Justiça

- Magistrados -

---

Autos n.º 0001904-74.2026.2.00.0000  
Reclamante: Marcos Henrique Soares de Almeida  
Reclamado: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo/AL

4. Nesse contexto, com o objetivo de dar regular prosseguimento à instrução do feito, DETERMINO a notificação do Juízo reclamado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, tome ciência do presente procedimento administrativo e se manifeste acerca dos fatos alegados, bem como sobre os documentos que instruem os autos.

5. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos à Assessoria Especial Judicial AEJ desta CGJ/AL, para adoção das providências cabíveis.

6. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY  
Corregedor-Geral da Justiça

Autos n.º 0000036-80.2026.2.00.0802  
Requerente: Jonathan Vieira Santos Melo - (ADVOGADO) - OAB/AL nº 22.423  
Requerido: Gabriel Meira Nobrega de Lima - Magistrado titular da Vara do Único Ofício da Comarca de Olho D'Água das Flores/AL

7. Ante o exposto, ACOLHO a manifestação ID n.º 7520585 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento da presente Reclamação Disciplinar, ante a ausência de indícios suficientes da prática de infração funcional pelo Magistrado reclamado, com fulcro nos art. 9, § 2º da Resolução CNJ n.º 135/2011, bem como por não constatar violação aos deveres funcionais previstos no art. 35 da Lei Complementar n.º 35/1979 (LOMAN).

8. Notifiquem-se o requerente e o requerido acerca do teor desta decisão, utilizando-se cópia da presente como ofício.

9. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY  
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

---

EDITAL Nº 162/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.846/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO, na forma da tabela a seguir, do PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 42/2026.

1. Na hipótese de empate, terá preferência, nesta ordem, o candidato: a) de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei no



10.741/2003); b) que estiver cursando período mais avançado na graduação.

2. Considerando o reduzido número de aprovados para os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil, a Comissão opta pela dispensa da prova prática.

**RESULTADO DEFINITIVO – ENGENHARIA ELÉTRICA**

**TURNO VESPERTINO**

Ordem	Candidato	Nota
1	Ulysses Gabriel Pereira Bomfim Da Silva	9,20
2	Davi Gabriel Nunes Paulino	9,20
3	João Milton Santos Moreira	6,40
4	Luís Henrique Oliveira Silva	5,20

**RESULTADO DEFINITIVO – ENGENHARIA CIVIL**

**TURNO MATUTINO**

Ordem	Candidato	Nota
1	Miksson Davi Santos Da Silva	8,00
2	Nelson Salú De Lima Neto	7,20
3	Luiz Felipe Cavalcanti Gonçalves Ferreira	5,20
4	Alessandra Maria Lima De Assis Freitas	5,20

**TURNO VESPERTINO**

Ordem	Candidato	Nota
1	Leonildo Da Silva Neto	6,40

Maceió, 25 de maio de 2026.

\* Retificado por incorreção

Nathálya Ataíde Fernandes

Magistrada – Presidente

Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva

Servidor – Membro

Analista Especializada - Engenharia

Júlio Alexandre Soares Souza

Servidor – Membro

Analista Especializada - Engenharia

Ana Paula Barros Ramos

Servidora – Membro

Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servido – Membro

Técnico Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A EQUIPE DE CONTABILIDADE (ASSISTENTE DE CONTABILIDADE)**

EDITAL Nº 204/2026

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar da prova objetiva do PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A EQUIPE DE CONTABILIDADE (ASSISTENTE DE CONTABILIDADE)

A Presidente da Comissão de organização do processo seletivo simplificado para a contratação de Equipe de Contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dra. Livia Maria Mattos Melo Lima, no exercício de suas atribuições, para conhecimento de todos, resolve:

Divulgar o gabarito definitivo da prova objetiva, após a análise dos recursos interpostos;

Divulgar o Resultado Preliminar da Prova Objetiva;

Consta, neste resultado, apenas os nomes dos candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, conforme disposto no item 11.2.3 do Edital nº 61/2026;

Em caso de empate na pontuação, foram aplicados os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura, considerando-se, para fins de classificação, a maior idade;

Os candidatos marcados com um asterisco (\*) são os autodeclarados negros e serão submetidos à Comissão de Heteroidentificação, cuja data será posteriormente definida, com convocação realizada por meio de edital específico;

Os candidatos marcados com dois asteriscos (\*\*) possuem pedido de concorrência na condição de pessoa com deficiência e serão submetidos à Perícia Médica, a ser agendada pelo Setor Médico do Tribunal de Justiça, conforme edital a ser publicado posteriormente.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico;

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do Sistema de Concursos, na aba "Recursos", disponível no endereço eletrônico, [concursos@tjal.jus.br](mailto:concursos@tjal.jus.br);

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.